

<Logotipo Syngenta>

<Logomarca do produto>

LECAR

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária- MAPA sob nº 10011.

COMPOSIÇÃO:

Reaction product comprising equal quantities of (R) - α -cyano-3-phenoxybenzyl (1S,3S) -3-[(Z) -2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl] -2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate and (S) - α -cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R) -3-[(Z) -2-chloro-3,3,3-trifluoropropenyl] -2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate (LAMBDA-CIALOTRINA).....**50 g/L (5,0 % m/v)**
Solvent Naphta (petroleum), heavy arom. (Nafta de Petróleo).....**33,5 g/L (3,35% m/v)**
Outros ingredientes.....**975 g/L (97,5 % m/v)**

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** INSETICIDA DE CONTATO E INGESTÃO**GRUPO QUÍMICO:** PIRETROIDE**TIPO DE FORMULAÇÃO:** SUSPENSÃO DE CÁPSULAS (CS)**TITULAR DO REGISTRO (*):**

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691, 11º e 13º andares, Torre Sigma, Bairro Várzea de Baixo CEP: 04730-000, São Paulo/SP, Fone: (11) 5643-2322, CNPJ: 60.744.463/0001-90 – Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 001.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:****LAMBDA-CYHALOTHRIN TÉCNICO ICI - Registro MAPA nº 0668902:**

Syngenta Limited - Huddersfield Manufacturing Centre, P.O Box A38, Huddersfield - West Yorkshire - HD2 1FF – Inglaterra.

LAMBDA-CIALOTRINA TÉCNICO CCAB – Registro MAPA nº 04309:

Jiangsu Yangnong Chemical Co., Ltd. – 39 Wenfeng Road, Yangzhou, Jiangsu 225009 – China.
Adama Huifeng (Jiangsu) Ltd. – Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone, Dafeng, Jiangsu 224145 P.R. – China.

LAMBDA CYHALOTHRIN TÉCNICO SYN – Registro MAPA nº 15916:

Youth Chemical Co., Ltd. – 3 Dalian Road, Yangzhou Chemical Industry Zone, Yizheng, 211402 Yangzhoy, Jiangsu, China.

Youjia Crop Protection Co., Ltd. - Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu, China, 226407.

Bharat Rasayan Limited. - 42/4, Amod Road, GIDC, Industrial Estate, Dahej, District Bharuch, 392 130, Gujarat, Índia.

FORMULADORES:

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda - Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, s/nº, km 127,5 – Bairro Santa Terezinha - CEP 13148-915 - Paulínia SP - Brasil CNPJ: 60.744.463/0010-80, Fone: (19) 3874-5800, Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453.

Syngenta Chemicals B.V. - Rue de Tyberchamps, 37, B-7180 - Seneffe - Bélgica.

Syngenta Crop Protection, LLC. - Highway 75, River Road, St. Gabriel, Louisiana, 70776 – EUA.

“O nome do produto e o logo Syngenta são marcas registradas de uma companhia do grupo Syngenta”

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

INDÚSTRIA BRASILEIRA (*Disponível este termo quando houver processo fabril no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010*)

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293C

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS	DOSE	NÚMERO (*), ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Algodão	Curuquerê (<i>Alabama argillacea</i>)	100 mL/ha (5 g de i.a./ha)	Aplicar o produto quando forem constatadas 2 lagartas/planta ou 25% de desfolha. Realizar no máximo 3 aplicações.
	Bicudo (<i>Anthonomus grandis</i>)	300 mL/ha (15 g de i.a./ha)	Para o controle do bicudo, iniciar as aplicações do produto quando o nível de botões florais danificados atingir no máximo 10% e repetir as aplicações a cada 5 dias ou toda vez que atingir o nível de 10% de botões danificados. Realizar no máximo 3 aplicações.
	Lagarta-das-maçãs (<i>Heliothis virescens</i>)	400 mL/ha (20 g de i.a./ha)	Para controle da lagarta-das-maçãs iniciar as aplicações do produto quando 20% dos ponteiros apresentarem ovos ou 15% dos ponteiros estiverem ameaçados. Realizar no máximo 3 aplicações.
	Lagarta-rosada (<i>Pectinophora gossypiella</i>)	250 mL/ha (12,5 g de i.a./ha)	Para controle da lagarta-rosada fazer 3 aplicações do produto espaçadas de 15 dias, a partir de 80 dias após a emergência. Realizar no máximo 3 aplicações.
	Percevejo-rajado (<i>Horcias nobilellus</i>)	250 mL/ha (12,5 g de i.a./ha)	Para o controle do percevejo-rajado, estabelecer as aplicações por monitoramento da praga. Realizar no máximo 3 aplicações.
Arroz	Bicheira-da-raiz-do-arroz (<i>Oryzophagus oryzae</i>)	150 mL/ha (7,5 g de i.a./ha)	Fazer a aplicação 1 a 2 dias antes da irrigação definitiva. Nº de aplicações: 1
	Curuquerê-dos-capinzais (<i>Mocis latipes</i>)	100 a 150 mL/ha (5 a 7,5 g de i.a./ha)	Fazer a aplicação quando a praga alvo estiver nos estádios iniciais de desenvolvimento larval - lagartas menores que 1,5 cm e antes de se observar desfolha significativa na lavoura. Nº de aplicações: 1
	Percevejo-grande-do-arroz (<i>Tibraca limbativentris</i>)	150 mL/ha (7,5 g de i.a./ha)	Fazer a aplicação entre os 20 e 30 dias após a emergência ou quando a população de percevejos atingir a densidade de 1 percevejo por m ² . Nº de aplicações: 1
Amendoim	Tripes-do-amendoim (<i>Enneothrips flavens</i>)	100 mL/ha (5 g de i.a./ha)	Aplicar o produto logo no início da infestação. Repetir a aplicação com 7 dias de intervalo. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo.
Batata	Larva-minadora (<i>Liriomyza huidobrensis</i>)	50 a 100 mL/100 L de água (2,5 a 5,0 g.i.a./100 L de água)	As pulverizações devem ser realizadas visando a redução da população de insetos adultos. Realizar no máximo 5 aplicações por ciclo a intervalos de 7 dias entre as aplicações.
Café	Bicho-mineiro-do-café (<i>Leucoptera coffeella</i>)	100 mL/ha (5,0 g de i.a./ha)	Por se tratar de um inseticida protetor e de longa persistência, o produto deve ser aplicado no início da infestação. Reaplicar a cada 45 dias, se necessário. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo.
Cebola	Tripes-do-fumo (<i>Thrips tabaci</i>)	100 mL/ha (5,0 g de i.a./ha)	Aplicar mediante ao monitoramento da praga. As pulverizações devem ter início a partir da constatação da praga na cultura. Realizar no máximo 3 pulverizações por ciclo.
Citros	Cigarrinha-do-CVC (<i>Dilobopterus costalimai</i>)	200-400 mL/ha (10 – 20 g i.a./ha)	Aplicar quando a praga for detectada nas brotações. Usar volume da calda de 1000 a 2000 L/ha conforme o porte das plantas. Nº de aplicações: 1

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS	DOSE	NÚMERO (*), ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	Bicho-furão (<i>Ecdytolopha aurantiana</i>)	15 a 20 mL/100 L (0,75 a 1,0 g de i.a./100 L)	Fazer a aplicação ao entardecer antes de a lagarta penetrar no fruto, logo no início do aparecimento de adultos, ou quando o número de adultos capturados pelas armadilhas de feromônio atingirem o nível de controle (6 adultos/armadilha). Usar a dose maior em infestações mais altas. Nº de aplicações: 1
Couve	Curuquerê-da-couve (<i>Ascia monuste orseis</i>)	30 mL/100 L de água (1,5 g de i.a./100 L de água)	Determinar as aplicações mediante o monitoramento da presença de adultos na cultura. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo com um intervalo de 10 dias.
Feijão	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150-200 mL/ha (7,5 – 10,0 g de i.a./ha)	Aplicar o produto no aparecimento da praga, em alternância com outros produtos. Repetir se necessário. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo.
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	600 mL/ha (30 g de i.a./ha)	Aplicação Preventiva. Aplicar o produto em alternância com outros produtos específicos. Iniciar o tratamento aos 28 dias após a emergência. Realizar no máximo de 2 aplicações por ciclo.
Fumo	Pulga-do-fumo (<i>Epitrix fasciata</i>)	100 mL/ha (5,0 g de i. a./ha)	Aplicar o produto quando a infestação atingir o nível de 20 a 30 pulgas por planta. Realizar 1 aplicação por ciclo.
Melão	Broca-das-cucurbitáceas (<i>Diaphania nitidalis</i>)	40 a 50 mL/100 L (2,0 a 2,5 g de i.a./100 L)	Realizar no máximo 4 aplicações com 7 dias de intervalo, preferencialmente no período da tarde, iniciando no florescimento ou antes de a broca penetrar no interior do fruto. Usar dose maior em altas infestações.
Milho	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	150 mL/ha (7,5 g de i.a./ha)	O melhor momento para o controle ocorre na fase de folha raspada (início da infestação). Nº de aplicações: 1
	Broca-da-Cana ou Broca-do-colmo (<i>Diatraea saccharalis</i>)	300 mL/ha (15 g de i.a./ha)	Deve-se realizar uma aplicação preventiva por ciclo, podendo ser a mesma aplicação feita para o controle da lagarta-militar. Nº de aplicações: 1
	Percevejo-barriga-verde (<i>Dichelops melacanthus</i>)	300 mL/ha (15 g de i.a./ha)	Aplicar o produto de acordo com a necessidade mediante a ocorrência da praga, em alternância com outros produtos. Realizar uma aplicação por ciclo. Nº de aplicações: 1
	Lagarta-rosca (<i>Agrotis ipsilon</i>)	500 a 600 mL/ha (25 a 30 g de i.a./ha)	Fazer a aplicação logo após o aparecimento dos primeiros sintomas de ataque, assegurando que o jato de pulverização atinja o colo das plantas. Reaplicar se necessário. Usar a dose maior em caso de alta pressão da praga. Nº de aplicações: 1
Morango	Pulgão-do-morangueiro (<i>Capitophorus fragaefolli</i>)	80 mL/100 L (4,0 g de i.a./100 L)	Realizar no máximo 2 aplicações com 7 dias de intervalo no início da infestação, assegurando boa cobertura do alvo.
Soja	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatalis</i>)	75 mL/ha (3,75 g de i.a./ha)	Aplicar o produto quando houver 40 lagartas por batida de pano, ou 30% de desfolha (antes de florescimento), ou 15% de desfolha (após florescimento). Realizar no máximo 2 aplicações do produto por ciclo.
	Percevejo-da-soja (<i>Nezara viridula</i>)	150 mL/ha (7,5 g de i.a./ha)	Aplicar o produto quando houver 4 percevejos maiores que 0,5 cm por batida de pano. Em

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS	DOSE	NÚMERO (*), ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
			caso de produção de sementes, o limite é de 2 percevejos/amostragem. Realizar no máximo 2 aplicações do produto por ciclo.
	Vaquinha-verde-amarela (<i>Diabrotica speciosa</i>)	150 mL/ha (7,5 g de i.a./ha)	Aplicar o produto quando o nível de dano causado pela vaquinha-verde-amarela equivaler a 15% da área foliar. Repetir a aplicação se for observado re-infestação. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo.
Tomate	Broca-pequena-do-fruto (<i>Neoleucinodes elegantalis</i>)	30 a 50** mL/100 L de água (1,5 - 2,5 g de i.a./100 L de água)	Aplicar o LECAR intercalado com outros produtos. **A dose de 50 mL/100 litros de água deverá ser recomendada em situações de alta pressão da praga. Realizar no máximo 5 aplicações do produto por ciclo.
	Broca-grande-do-fruto (<i>Helicoverpa zea</i>)	40 a 50 mL/100 L (2,0 a 2,5 g de i.a./100 L)	Realizar no máximo 3 aplicações de 10 a 14 dias de intervalo no início da frutificação, assegurando que o produto atinja as sépalas. Utilizar um volume de calda que pode variar de 600 a 800 L/ha dependendo da área foliar, sendo que a maior dose deve ser utilizada somente para o menor volume de calda.
Trigo	Lagarta-do-trigo (<i>Pseudaletia sequax</i>)	100 mL/ha (5,0 g de i.a./ha)	Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo, com intervalo de 15 dias. Realizar a primeira aplicação no aparecimento da praga.
Uva	Lagarta-das-folhas (<i>Eumorpha vitis</i>)	50 mL/100 L (2,5 g de i.a./100 L)	Fazer a aplicação logo após a constatação da praga nas folhas, reaplicando até mais 1 vez se necessário. Nº máximo de aplicações: 2

(*) Observações sobre nº de aplicações:

O número de aplicações varia de acordo com a infestação. A pulverização deve ser feita após constatada a infestação, observando-se níveis de dano econômico recomendado para cada praga e o número máximo de aplicações.

MODO DE APLICAÇÃO:

A dose recomendada do **LECAR** deve ser diluída em água e aplicada sob a forma de pulverização com equipamento terrestre, costal ou tratorizado, ou também através de aeronaves especializadas para pulverização agrícola. Para uma cobertura uniforme sobre as plantas, deve-se observar recomendação do fabricante das pontas de pulverização quanto ao seu espaçamento e pressão de trabalho.

VIA TERRESTRE

Costal manual ou Costal motorizado: Utilizar pulverizador provido de bicos de jato leque ou equivalentes, com espaçamento, vazão e pressão de trabalho corretamente calibrados. Ajustar a velocidade do equipamento para uma vazão / volume de calda de acordo com as culturas a seguir:

Arroz e Milho..... 150 a 200 L/ha
Citros..... 2000 L/ha
Melão..... 800 L/ha
Morango..... 500 L/ha
Tomate..... 600 a 800 L/ha
Uva..... 1000 L/ha

Tratorizado: Quando aplicar com barra, utilizar bicos cônicos das séries D, ou equivalentes com pressão de 80 a 150 lbs/pol² (p.s.i.), aplicando de 100 a 150 litros de calda por hectare. Observar

que esteja ocorrendo uma boa cobertura. No caso específico do tomate rasteiro, utilizar um volume de 400 a 800 litros de calda por hectare, dependendo do estágio da cultura.

PULVERIZAÇÃO AÉREA COM AERONAVES AGRÍCOLAS

Equipamento de pulverização:

- Bicos hidráulicos do tipo “CÔNICO VAZIO” da série “D” com difusor “45”;
- Ângulo do jato à 45° para trás;
- Atomizador rotativo “MICRONAIR (AU - 5000)” com ângulo das pás de hélice ajustados em 65°;
- Diâmetro mediano de gotas (DMV) - Gotas médias - (200 a 400 µm);
- Cobertura no alvo, com densidade de gotas: 30 a 40 gotas/cm²;
- Volume de aplicação: Ao redor de 30 L/ha;

Número de bicos na barra de pulverização:

Para aviões tipo IPANEMA, qualquer que seja o modelo, utilizar de 40 a 42 bicos, fechando sempre de 4 a 5 unidades em cada ponta externa da asa e três intermediários de cada ponta interna das asas e próximos ao corpo (fuselagem) do avião.

Manter em operação os oito bicos originais e existentes sob a “barriga” (fuselagem) do avião e sempre posicionados no mesmo ângulo dos bicos das asas.

Para outros tipos ou modelos de aeronaves, utilizar a disposição que permita uma uniformidade de distribuição das gotas sobre a faixa de deposição e evitar a influência e perda das gotas pelos vórtices de pontas das asas.

Nota:

O fechamento dos bicos das pontas das asas não diminui a amplitude da faixa de deposição adequada para a aeronave, mas ao contrário, permite que o produto arrastado pelos vórtices da ponta das asas não seja perdido, mas distribuído adequadamente pelos bicos ativos.

Altura de voo:

Com aviões IPANEMA, qualquer modelo, a maior uniformidade de geração e distribuição das gotas nas faixas de deposição, é obtida na altura mínima de voo de 4 a 5 metros, sempre considerada em relação ao alvo ou a cultura.

Outros modelos de aeronaves, operar com os mesmos a uma altura mínima de 3 a 4 metros do alvo estabelecido.

A altura de voo recomendada deverá ser mantida, durante todo o processo de aplicação do produto, independente das variações que ocorram nas condições climáticas locais. Ajustar sempre o ângulo dos bicos, para manter o padrão de deposição e gotas recomendado.

Volume de aplicação:

Nas aplicações com diluição do produto em água, utilizar vazões de 10 a 20 litros/hectare. Nesta faixa de volume poderão ser usados bicos hidráulicos como recomendados acima ou bicos rotativos tipo MICRONAIR. Caso seja recomendado volume de aplicação acima daqueles valores, é vedado ou não recomendável o uso de bicos rotativos, devendo passar a serem utilizados somente os bicos hidráulicos acima indicados.

Largura da faixa de aplicação:

- Aeronaves do tipo Ipanema, Cessna Agwagon ou Pawnee: 15 m.
- Aeronaves do tipo Trush ou Airtractor: 20 m.

- Aeronaves do tipo Dromader: 25 m.

Utilizar somente empresas e pilotos de aplicação aérea que sigam estritamente às normas e regulamentos da aviação agrícola, devidamente registrados junto ao MAPA, e que empreguem os conceitos das boas práticas na aplicação aérea dos produtos fitossanitários. Recomendamos a utilização de empresas certificadas para aplicação aérea.

Consulte sempre um profissional habilitado.

Condições meteorológicas:

- Temperatura do ar: Abaixo de 30° C.
- Umidade relativa do ar: Acima de 55%.
- Velocidade do vento: Mínima de 3 km/h até 18 km/h.

Obs.: Dentre os fatores climáticos, a umidade relativa do ar é o mais limitante, portanto deverá ser constantemente monitorada com termo-higrômetro.

As recomendações e valores climáticos deverão ser observados sempre no local da aplicação do produto.

Evitar as aplicações com velocidades de vento inferiores a 3 Km/h ou superiores a 18 km/h.

Evitar as aplicações durante as horas mais quentes do dia ou com temperaturas muito altas.

Evitar condições que possam comprometer uma boa cobertura de pulverização das plantas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança (Dias)
Algodão	10
Amendoim	21
Arroz	30
Batata	3
Café	1
Cebola	3
Citros	21
Couve	10
Feijão	15
Fumo	UNA
Melão	3
Milho	15
Morango	3
Soja	20
Tomate	3
Trigo	15
Uva	7

UNA = Uso Não Alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

A reentrada de pessoas na cultura só deve ser permitida após a completa secagem da calda de pulverização aplicada (24 horas). Caso seja necessária a reentrada na lavoura antes desse período, é obrigatório utilizar os mesmos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) usados durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.

Respeite as leis federais, estaduais e o Código Florestal, em especial a delimitação de Área de Preservação Permanente, observando as distâncias mínimas por eles definidas. Nunca aplique este produto em distâncias inferiores a 30 metros de corpos d’água em caso de aplicação terrestre, e 250 metros em caso de aplicação aérea. E utilize-se sempre das Boas Práticas Agrícolas para a conservação do solo, entre elas a adoção de curva de nível em locais de declive e o plantio direto.

Observar as Normas e Legislações complementares sobre segurança no trabalho.

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

O produto não é fitotóxico para as culturas indicadas, nas doses e condições recomendadas.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A INSETICIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **LECAR** pertence ao grupo 3A (Moduladores de canais de sódio) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do produto **LECAR** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 3A. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **LECAR** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **LECAR** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações da bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **LECAR**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos PIRETROIDES não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **LECAR** ou outros produtos do Grupo 17 quando for necessário.

- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento, etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das pragas, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, Inseticidas, Controle biológico, manejo da irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS:

VIDE “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos ou vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: Macacão com mangas compridas, botas, avental impermeável, máscara com filtro combinado, proteção para os olhos, touca árabe e luvas de nitrila
Seguir as recomendações do fabricante de Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize o Equipamento de Proteção Individual – EPI na seguinte ordem: Macacão hidrorrepelente com CA do Ministério do Trabalho com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado; proteção para os olhos e luvas de nitrila.
 - Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
 - Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato com a névoa do produto.

• Utilize o Equipamento de Proteção Individual – EPI na seguinte ordem: Macacão hidrorrepelente com CA do Ministério do Trabalho com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado; proteção para os olhos; touca árabe e luvas de nitrila.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “**PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA**” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: Touca árabe, proteção para os olhos, botas, macacão, luvas de nitrila e máscara com filtro combinado.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

- Nocivo se ingerido
- Pode ser nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR LECAR - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Lambda-Cialotrina: Piretroide Nafta de Petróleo (solvente aromático): UVCB (substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reações complexas ou materiais biológicos).
Classe toxicológica	Categoria 4: Produto pouco tóxico
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica. As exposições inalatória e dérmica são consideradas as mais relevantes.
Toxicocinética	Lambda-Cialotrina: Após a administração oral a ratos, a absorção foi de aproximadamente 55% da dose administrada. O produto se distribuiu para a maioria dos tecidos, sendo os maiores níveis de resíduos encontrados no tecido adiposo. A metabolização se deu principalmente por clivagem da ligação éster e a maior parte da dose foi rapidamente eliminada pela urina na forma de conjugados polares já nas primeiras 24 horas; apenas pequena proporção (2–3%) foi identificada nos animais após sete dias. Nafta de Petróleo (solvente aromático): Não há estudos de toxicocinética sobre este solvente propriamente dito, no entanto, estudos com os constituintes da gasolina podem ser utilizados para a compreensão da toxicocinética do nafta. Em roedores, a principal via de exposição utilizada é a inalatória; por ela, os constituintes de maior peso molecular são mais eficientemente absorvidos. Após administração oral, é possível supor que aproximadamente 100% do nafta de petróleo ingerido seria absorvido devido à alta absorção da maioria de seus constituintes pelo trato gastrointestinal. Independentemente da via de absorção, os constituintes são rapidamente metabolizados e eliminados. Por ser hidrofóbico, o nafta possui maior afinidade pelo tecido adiposo, no entanto, nenhum dos componentes apresenta potencial de bioacumulação. Os constituintes de baixo peso molecular do nafta são excretados, principalmente, pelo ar exalado e, em menor proporção, pela urina, com meia-vida na ordem de, aproximadamente, 3-12 horas. A excreção pela urina é mais expressiva para os constituintes de alto peso molecular.

<p>Toxicodinâmica</p>	<p>Lambda-Cialotrina: Os piretroides do tipo II atuam diretamente nos axônios dos neurônios de insetos e mamíferos; eles se ligam aos canais de sódio, mantendo-os abertos, e prolongam acentuadamente o tempo de despolarização. Como consequência, há intoxicação por hiperexcitação do sistema nervoso central. Apesar de apresentarem o mesmo mecanismo de ação, os piretroides são considerados bem menos tóxicos para mamíferos, pois passam por extenso processo de metabolização.</p> <p>Nafta de Petróleo (solvente aromático): A ingestão de hidrocarbonetos pode provocar efeitos no sistema nervoso central (cefaleia, tontura, sonolência, falta de concentração, náuseas e vômitos), disritmias e distúrbios gastrointestinais. A inalação desses compostos pode causar danos pulmonares, depressão ou excitação transitória do SNC e efeitos secundários de hipóxia, infecção, formação de pneumatocele e disfunção pulmonar crônica. Irritação ocular leve a moderada e lesão ocular reversível podem ocorrer após contato com a maioria dos hidrocarbonetos.</p>
<p>Sintomas e sinais clínicos</p>	<p>Lambda-Cialotrina: Sua ingestão pode causar irritação gastrointestinal, náuseas e vômitos. Por inalação de pó ou gotículas de aerossol, pode haver tosse e irritação do trato respiratório alto. O contato com a pele está associado à sensação de formigamento e dormência de áreas expostas (parestesia) e o contato com os olhos pode causar irritação ocular.</p> <p>Nafta de Petróleo (solvente aromático): A ingestão de hidrocarbonetos pode provocar efeitos no sistema nervoso central (cefaleia, tontura, sonolência, falta de concentração, náuseas e vômitos), disritmias e distúrbios gastrointestinais. A inalação desses compostos pode causar danos pulmonares, depressão ou excitação transitória do SNC e efeitos secundários de hipóxia, infecção, formação de pneumatocele e disfunção pulmonar crônica. Irritação ocular leve a moderada e lesão ocular reversível podem ocorrer após contato com a maioria dos hidrocarbonetos.</p> <p>As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de lambda-cialotrina e nafta de petróleo, LECAR:</p> <p>Exposição oral: Em estudo de toxicidade aguda oral em ratos, os animais foram expostos às doses de 100, 200, 400 e 800 mg/kg p.c. Na dose de 100 mg/kg p.c., não foi observada mortalidade; os animais apresentaram apatia e diminuição da mobilidade, totalmente revertidos em 12 horas. Na dose de 200 mg/kg p.c., um animal não sobreviveu; os demais apresentaram apatia e diminuição da mobilidade com paralisia parcial do trem posterior, totalmente revertidos em 24 horas. Na dose de 400 mg/kg p.c., três animais não sobreviveram; os demais apresentaram apatia, dispneia, diminuição da mobilidade com paralisia do trem posterior, totalmente reversíveis em 24 horas. Na dose de 800 mg/kg p.c., nenhum animal sobreviveu.</p> <p>Exposição inalatória: Em estudo de toxicidade aguda inalatória em ratos, os animais foram expostos às concentrações de 25, 50, 100 e 200 mg/L da substância de teste. Nas concentrações de 25 e 50 mg/L, os animais apresentaram apatia e diminuição da mobilidade nas primeiras 6 horas, com completa recuperação após esse período. Nas concentrações de 100 e 200 mg/L, observou-se apatia e discreta dispneia; um animal da maior dose foi à óbito. Os animais sobreviventes se recuperaram a partir do 12º dia.</p> <p>Exposição cutânea: Em estudo de toxicidade aguda dérmica em ratos, os animais foram expostos às doses de 375, 750, 1500 e 3000 mg/kg p.c. Não foi observada mortalidade e nenhum sinal clínico de toxicidade sistêmica. Em estudo de irritação cutânea <i>in vivo</i> realizado em coelhos, não foi observada</p>

	<p>nenhuma alteração cutânea durante o período do estudo. O produto não foi considerado irritante dérmico. O produto não foi considerado sensibilizante dérmico em cobaias pelo teste de Buehler.</p> <p>Exposição ocular: Em estudo de irritação ocular <i>in vivo</i> realizado em coelhos, nenhum animal apresentou efeitos oculares nas avaliações de 24, 48 e 72 horas. O produto não foi considerado irritante ocular.</p> <p>Exposição crônica: O ingrediente ativo não foi considerado mutagênico, teratogênico ou carcinogênico para seres humanos. À luz dos conhecimentos atuais, não é considerado desregulador endócrino e não interfere com a reprodução. Vide item “efeitos crônicos” abaixo.</p>
<p>Diagnóstico</p>	<p>O diagnóstico deve ser estabelecido por meio de confirmação de exposição ao produto e pela presença de sintomas clínicos compatíveis. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.</p>
<p>Tratamento</p>	<p>Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório.</p> <p>Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente.</p> <p>Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais.</p> <p>Exposição oral: Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto proceder com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carvão ativado: Na dose usual de 25-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão. - Lavagem gástrica: Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora), porém na maioria dos casos não é necessária. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com <i>cuff</i>. <p>ATENÇÃO: Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses do produto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição.</p> <p>Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local seguro e arejado, fornecer adequada ventilação e oxigenação. Monitorar atentamente a ocorrência de insuficiência respiratória. Se necessário, administrar oxigênio e ventilação mecânica.</p> <p>Exposição dérmica: Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver irritação ou dor o paciente deve ser encaminhado para tratamento.</p> <p>Exposição ocular: Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com solução salina a 0,9% ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato</p>

	<p>com a pele e mucosas. Caso a irritação, dor, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, encaminhar o paciente para tratamento específico.</p> <p>Antídoto: Não há antídoto específico.</p> <p>Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá usar PROTEÇÃO, como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p>
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e pneumonite química, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	Não foram relatados efeitos de interações químicas entre lambda-cialotrina e nafta de petróleo, bem como entre estes e possíveis medicamentos utilizados no tratamento de intoxicações por lambda-cialotrina e nafta de petróleo em humanos.
ATENÇÃO	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.</p> <p>Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p>
	<p>As Intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.</p> <p>Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS)</p> <p>Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária</p>
	<p>Telefone de Emergência da empresa: 0800 704 4304 (24 horas) Endereço Eletrônico da Empresa: www.syngenta.com.br Correio Eletrônico da Empresa: faleconosco.casa@syngenta.com</p>

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para animais de laboratório:

Vide quadro acima, item “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

Efeitos agudos e crônicos para animais de laboratório:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: 321,50 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 3000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: > 200 mg/L

Corrosão/Irritação cutânea: Em estudo de irritação cutânea *in vivo* realizado em coelhos, não foi observada nenhuma alteração cutânea durante o período do estudo. O produto não foi considerado irritante dérmico.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Em estudo de irritação ocular *in vivo* realizado em coelhos, nenhum animal apresentou efeitos oculares durante o estudo. O produto não foi considerado irritante ocular.

Sensibilização cutânea em cobaias (Teste de Buehler): O produto não foi considerado sensibilizante dérmico.

Sensibilização respiratória em ratos: O produto não deve ser considerado sensibilizante para as vias respiratórias.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio *in vivo* com células da medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Lambda-cialotrina: Em um estudo oral de 2 anos em ratos, foi observado diminuição do ganho de peso corpóreo e do consumo de alimentos, leves alterações bioquímicas no sangue e aumento do peso do fígado nas maiores doses (NOAEL machos e fêmeas: 1,7 e 1,9 mg/kg p.c./dia, respectivamente). Em estudo de carcinogenicidade em camundongos, na maior dose os animais apresentaram pilo-ereção e postura curvada. Machos da segunda maior dose também apresentaram esses efeitos. Machos apresentaram comportamento agressivo, emagrecimento, palidez e hiperatividade, além de menor ganho de peso corpóreo e menor eficiência na utilização de alimentos no grupo de maior dose. Na necropsia, houve maior incidência de massas subcutâneas e inchaço em fêmeas nas duas maiores doses, além de adenocarcinomas mamários. No entanto, não houve relação dose-resposta e as respostas foram condizentes com as do controle histórico (NOAEL machos e fêmeas: 1,8 e 2,0 mg/kg p.c./dia, respectivamente). Na ausência de tumores relevantes, a lambda-cialotrina não é considerada carcinogênica para humanos. Adicionalmente, estudos de mutagenicidade *in vivo* e *in vitro* demonstram que a lambda-cialotrina não apresenta mutagenicidade. Em estudo da reprodução de três gerações, houve redução no ganho de peso dos pais em todas as gerações tratadas com a maior dose, além de pequena redução na média do peso total da ninhada das gerações F2 e F3. Este efeito persistiu durante o período de lactação e pode estar relacionado ao tratamento (NOEL toxicidade reprodutiva 1,5 mg/kg p.c./dia). Nos estudos do desenvolvimento em ratos e coelhos, a exposição à maior dose causou apenas redução do peso corpóreo materno, do ganho de peso e do consumo de ração (NOAEL materno em ratos 10 mg/kg p.c./dia e desenvolvimento 15 mg/kg p.c./dia; NOAEL materno em coelhos 10 mg/kg p.c./dia e desenvolvimento 30 mg/kg p.c./dia). Com base nos estudos acima descritos, a lambda-cialotrina não é considerada teratogênica ou tóxica para a reprodução. Também não foram identificados órgãos-alvo relevantes após estudos de exposições repetidas.

Nafta de Petróleo (solvente aromático): Estudos de toxicidade crônica e carcinogenicidade indicam que a inalação de concentrações elevadas dos componentes do nafta de petróleo pode produzir tumores renais em ratos machos devido à nefropatia induzida por alfa-2u-globulina e tumores hepáticos em camundongos fêmeas por possível consequência de desequilíbrio hormonal (NOAEL 10.000 mg/m³). Devido a não-relevância dos mecanismos de ação associados à formação de tumores para humanos, os componentes do nafta petróleo não são considerados carcinogênicos para o homem. Estudos de genotoxicidade *in vivo* e *in vitro* apontam que seus constituintes também não apresentam potencial mutagênico ou genotóxico. Em estudos da reprodução de duas gerações em ratos, por via inalatória, e do desenvolvimento, por via dérmica, parâmetros como fertilidade, desempenho reprodutivo, frequência de malformações e mortalidade fetal não foram afetados pelo tratamento (NOAEL toxicidade reprodutiva e desenvolvimento por via inalatória: > 20000 mg/m³; NOAEL de desenvolvimento via dérmica: 500 mg/kg p.c./dia). Diante dos achados, os compostos do nafta de petróleo não são considerados teratogênicos ou tóxicos para a reprodução em humanos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).

- **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II).**

- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).

- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**

- Telefone da empresa 0800 704 4304.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO2 ou PÓ QUÍMICO**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.